

PORTARIA Nº 456/2026 de 14 de setembro de 2026.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o atestado médico, datado em 10 de setembro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Rutineia Marta da Rocha**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente de Recepção**, Matrícula nº 514, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período de 11 a 25 de setembro de 2026, mediante remuneração pelo município, a partir de 26 de setembro de 2026, mediante remuneração pelo Instituto Nacional de Seguro Social– INSS.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de setembro de 2026.

Art. 3º– Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 14 de setembro de 2026.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

